

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 32.11/2019

Data: 29/08/2019

Ass. B 11:06h.

Of. Gab. nº 403/2019

Serafina Corrêa, RS, 23 de agosto de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 080/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 080/2019, que “**Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º Denomina logradouro público no “Loteamento Residencial Piemont” que integra o sistema viário urbano do Município de Serafina Corrêa e passa a ser identificado com a seguinte denominação:

1) RUA ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO: Rua com sentido Oeste para Leste, localizada no Bairro Centro Perin, com início na Avenida Arthur Oscar, cruzando pela Rua Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante, Rua Costa e Silva, Projetada da Via Salerno e Projetada da Via Peruggia até o final do perímetro urbano ao Leste ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2019, 59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 080, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa.”

Objetiva-se, com o presente projeto de lei, atribuir denominação oficial a logradouro público existente no Loteamento Residencial Piemont. O logradouro a ser denominado tem sentido Oeste para Leste, localiza-se no Bairro Centro Perin, com início na Avenida Arthur Oscar, cruzando pela Rua Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante, Rua Costa e Silva, Projetada da Via Salerno e Projetada da Via Peruggia até o final do perímetro urbano ao Leste ou até onde o relevo permitir.

Propõe-se que o referido logradouro passe a ser oficialmente identificado como “**RUA ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO**”. A denominação busca homenagear o antigo proprietário do imóvel onde atualmente está localizado o Loteamento Residencial Piemont. Para tanto, encaminham-se anexos, os documentos previstos no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011.

Em análise aos arquivos municipais constatou-se que o logradouro a ser denominado através deste projeto de lei é conhecido como VIA ALTOPIANO. Ocorre que, nos termos do constante na Lei Municipal nº 1.918, de 14 de novembro de 2002, já existe, no Bairro Aparecida, um logradouro com a mesma denominação.

Respeitando o princípio da legalidade, haja vista que a Via Altopiano, situada no Bairro Aparecida, foi denominada através da Lei Municipal nº 1.918, de 14 de novembro de 2002 e considerando que, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, é proibida a duplicidade de bairros, logradouros e próprios municipais com a mesma denominação, inclusive quando estes pertencerem a diferentes categorias, sob pena de nulidade do ato que atribuir à denominação dúplice, propõe-se que o logradouro situado no Loteamento Residencial Piemont, loteamento este aprovado através do Decreto Municipal nº 036, de 21 de junho de 2010, seja denominado oficialmente como: “**RUA ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO**”.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



MEMORIAL DESCRITIVO ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

01 – DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente memorial objetiva descrever o trecho do logradouro público denominado atualmente como Via Altopiano, onde o logradouro localiza-se no Loteamento Residencial Santo Antonio Piemont em Serafina Corrêa, para fins de elaboração de projeto de nova denominação do respectivo logradouro.

Destaca-se que no antigo Loteamento Fornari aprovado em 23 de setembro de 1992, a respectiva rua denominada Via Altopiano já é existente e consolidada, portanto, em período anterior ao ano da aprovação do Projeto do Loteamento Residencial Santo Antonio Piemont. Tecnicamente inexistem a possibilidade de duas ruas públicas existirem com a mesma denominação. Por se tratar do processo mais recente, a Rua denominada no Loteamento Residencial Santo Antonio Piemont necessitará de nova denominação para o trecho conforme segue descrição técnica no projeto em anexo.

I – VIA ALTOPIANO (O-L) – LOTEAMENTO SANTO ANTONIO PIEMONT(INSTALADA):

Via localizada no Bairro Centro Perin, com sentido Oeste para Leste, com início e frente para com o Lote nº 03 da Quadra E do Loteamento Residencial Santo Antônio Piemont, seguindo no sentido Leste cruzando pelas Ruas Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante e com término até a Rua Costa e Silva, com aproximadamente 248,00 metros de extensão de via já instalada.

II - RUA PARA NOVA DENOMINAÇÃO E DESCRIÇÃO - VIA ALTOPIANO (O – L):

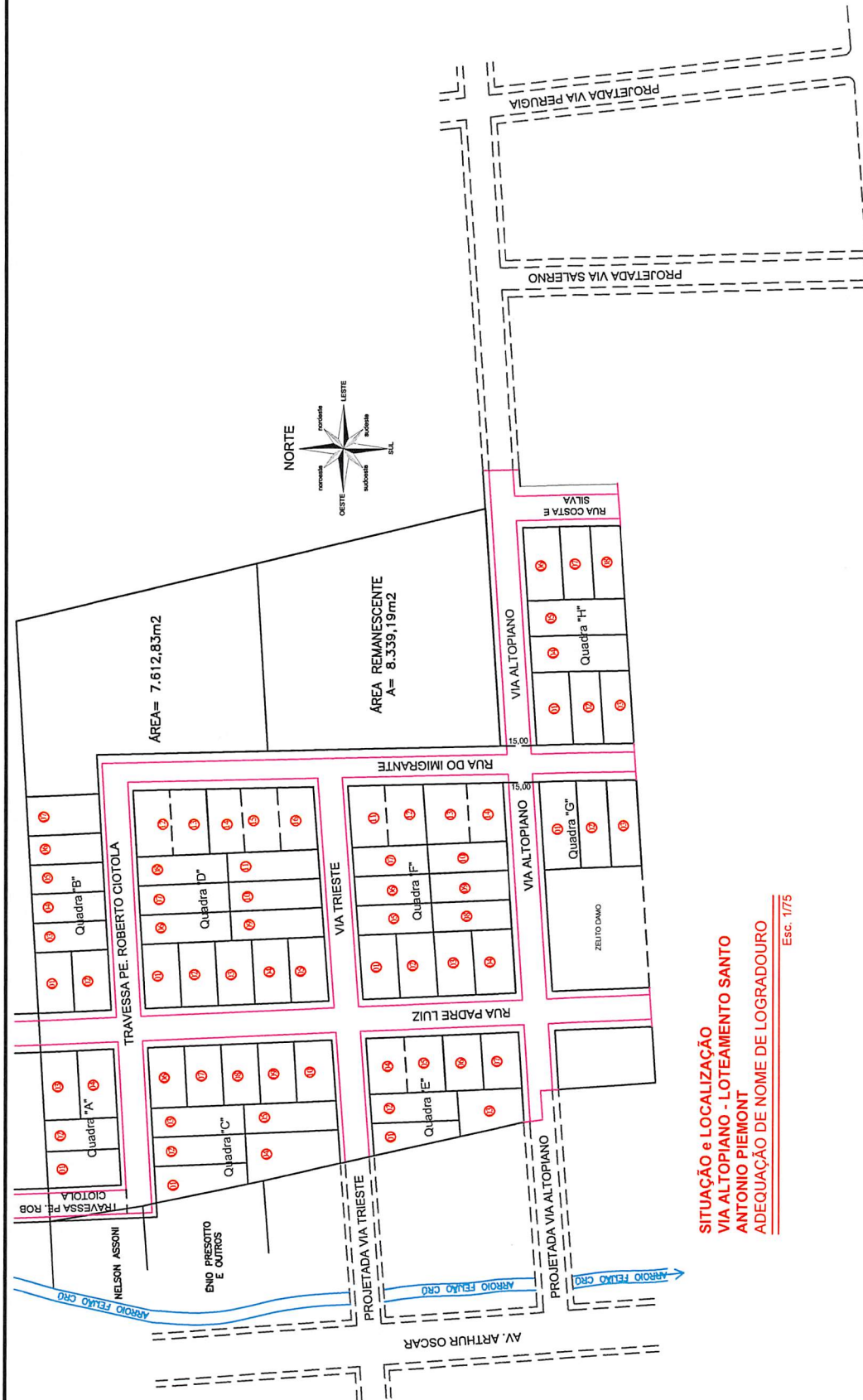
Via com sentido Oeste para Leste, localizada no Bairro Centro Perin, com início na Avenida Arthur Oscar, cruzando pelas Ruas e Vias: Padre Luiz Pedrazzani, Rua do Imigrante, Rua Costa e Silva, Projetada da Via Salerno e Projetada da Via Peruggia até o final do perímetro urbano ao Leste ou até onde o relevo permitir.

PONTO 01: Entroncamento com a Avenida Arthur Oscar

LATITUDE: 28°42'19.83"S

LONGITUDE: 51°55'57.84"O

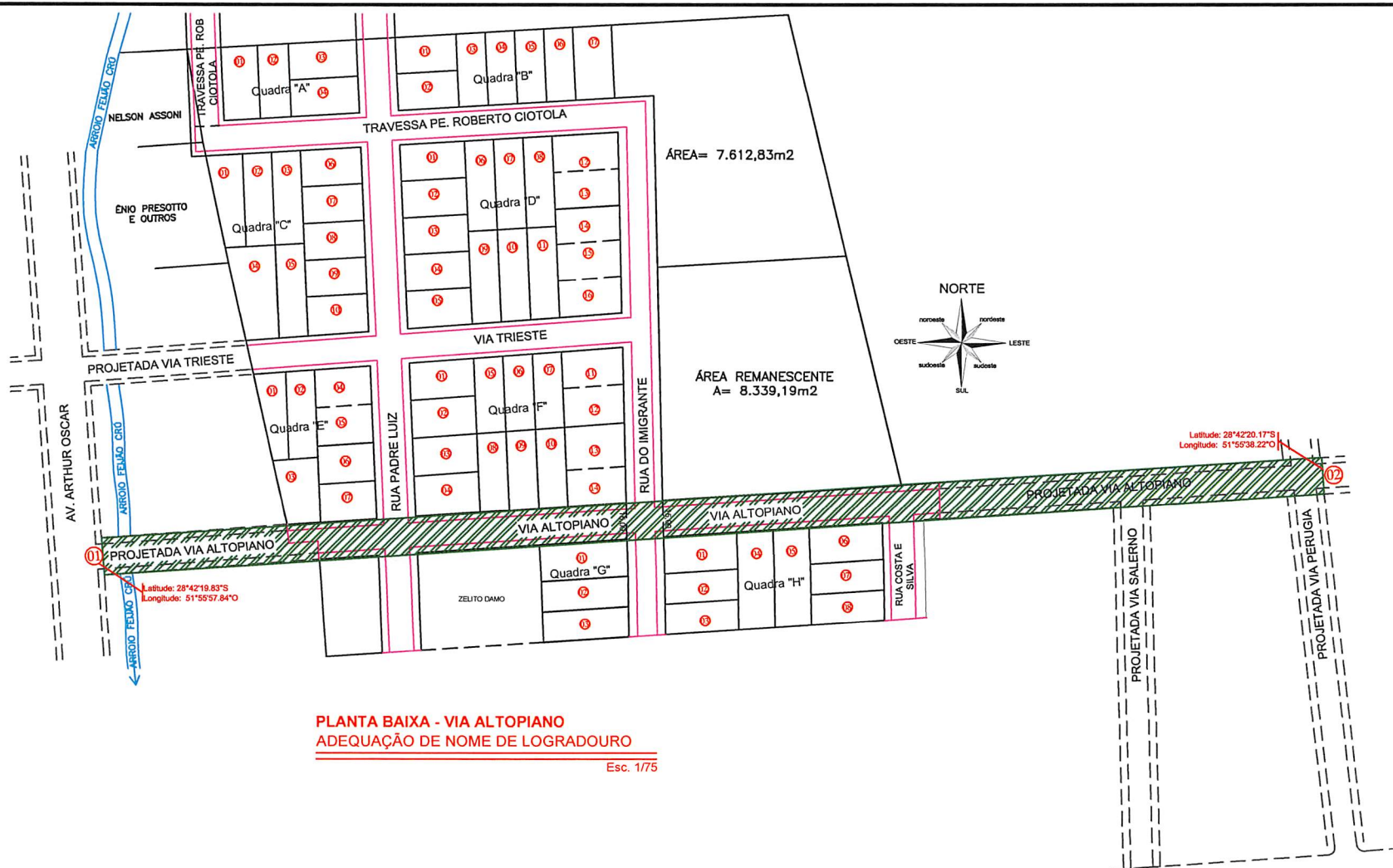
Assinatura



SITUAÇÃO e LOCALIZAÇÃO
VIA ALTOPIANO - LOTEAMENTO SANTO
ANTONIO PIEMONT
ADEQUAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO

Esc. 1/75

DESCRIÇÃO: SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO GERAL	ÁREA:
PROJETO: REGINALDO GOMES CREA RS 160843	PRANCHA: 01
DESENHO: ALINE	ESCALA: 1 : 250
DATA: AGOSTO- 2019	
PREFEITO EM EXERCÍCIO: VALDIR BIANCHET	ENG CIVIL: REGINALDO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL: ADMINISTRAÇÃO - RH	



PLANTA BAIXA - VIA ALTOPIANO
ADEQUAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO

Esc. 1/75

PREFEITO EM EXERCÍCIO:
 VALDIR BIANCHET

SECRETARIA MUNICIPAL:
 ADMINISTRAÇÃO e RH

ENG CIVIL:
 REGINALDO GOMES

DESCRIÇÃO:

PLANTA BAIXA DE IDENTIFICAÇÃO - VIA ALTOPIANO

PROJETO:

REGINALDO GOMES CREA RS 160843

DESENHO:
 ALINE

DATA:

AGOSTO- 2019

ESCALA:

1 : 250

ÁREA:

PRANCHA:

02

Câmara de Vereadores
 Fl. 06
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE GUAPORÉ
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, com a data e características infra procedi ao seguinte registro:

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 1418

Livro C-7

Ano 2005

Folha 143

CERTIFICO, que neste Ofício, no Livro, às folhas e número supra referidos, foi lavrado o assento de óbito de:

“ ELIRIO ANTONIO PRESOTTO ”

do sexo **masculino**, com **75** anos de idade, falecido às **16:30** horas, do dia vinte e três de setembro de dois mil e cinco (**23/09/2005**), no Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade de Serafina Corrêa, RS.

O falecido era de profissão **comerciário aposentado**, de estado civil **casado**, natural de **MONTE BELO DO SUL, Rio Grande do Sul**, nascido no dia vinte e sete de abril de um mil novecentos e trinta (**27/04/1930**), residente e domiciliado na **Av. Miguel Soccol, 2108, SERAFINA CORRÊA, Rio Grande do Sul**, sendo filho de **LOURENÇO PRESOTTO e ANTONIA MAROBIN PRESOTTO**, ambos falecidos.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **Roberto Mauro Arroque**, dando como causa da morte **Insuficiência respiratória aguda, carcinoma metastático disseminado e carcinoma bronco-pulmonar**.

Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido.

O sepultamento foi feito no Cemitério **Público Municipal** de Serafina Corrêa, RS.

Portador da Carteira de Identidade n.º 1024426189 (SSP/RS), CPF n.º 060.245.560-04, Comprovante e Cadastramento junto ao INSS n.º 0777543931, Título Eleitoral n.º 334179404/69.-

Foi declarante: **ENIO ANTONIO PRESOTTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 6013835647 (SSP/RS), CPF n.º 312.326.040-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Lucio Annes Dias, 1119, na cidade de Cruz Alta, RS.

Observações: O falecido era casado com **THERESINA GRANDO PRESOTTO**. Casados pelo Ofício de Serafina Corrêa, RS., L.º B-8, fls. 73 v.º, n.º 1.249. Deixou os filhos seguintes: Enio Antonio, com 44 anos e Dinorá Maria, com 41 anos de idade. DO n.º 5644561.

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, RS., 26 de setembro de 2005.

Serviço Registral de
Serafina Corrêa

Bel José Carlos Picini
Registrador



Emolumentos: R\$ 139,00 - Fone/Fax: (054) 444 - 1305 - 99.250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS.
Av. Antônio Carlos Picini, 1359 - Fone/Fax: (054) 444-1305 - SERAFINA CORRÊA - RS.
TABELIONATO DE PROTESTOS CAMBIAIS e-MAIL: cartoriopicini@net11.com.br

HISTÓRICO DE ELÍRIO ANTÔNIO PRESOTTO

Elírio Antônio Presotto, nasceu em Monte Belo do Sul no dia 23/04/1930. Filho de Lourenço Presotto e Antônia Marubin Presotto. Elírio era o filho mais velho, dentre outros 04 (quatro) irmãos, Acir, Lourdes, Enri e Terezinha.

Viveu em Monte Belo do Sul até os 06 (seis) anos, local onde a família morava em uma simples casa de pedra e de chão batido. Mudou-se para Montauri aos 07 (sete) anos e, logo depois, a família veio a instalar-se em Serafina Corrêa, onde residia em uma casa na Linha Doze (atual Bairro Aparecida).

Passados alguns anos, mudou-se novamente para a Capela Saúde, onde sua família trabalhou como agregada de Dionísio Rottava.

Quando a família estava um pouco estabelecida, conseguiu comprar uma residência, onde funcionava um pequeno bar (popular bodega), localizado na atual Avenida Miguel Soccol.

Por ser o filho mais velho, sempre ajudou os pais nos afazeres da casa e também no bar. Estudou até a quinta série, porém era muito inteligente e fazia cálculos sem usar lápis e papel.

Serviu o exército no ano de 1948. Ao voltar, seu primeiro emprego de carteira assinada foi na Madeireira Frigo. Depois, por cerca de 30 (trinta) anos, trabalhou na Empresa Sociedade Estrela Guaporense, como balconista, onde se aposentou.

Casou-se com Teresinha Grando Presotto, em 03/10/1959. Tiveram 02 (dois) filhos, Enio Antônio Presotto e Dinorá Maria Presotto, 03 (três) netas, Erica Presotto, Caroline Presotto Franciosi e Luíza Presotto e 01 (um) bisneto Pedro Henrique Presotto Moraes.

Elírio era um homem muito conservador ensinou à família a honestidade, a simplicidade e a religião, sendo devoto fervoroso de Santo Antônio.

Depois do casamento passou a preocupar-se ainda mais com o futuro e em 1965 começou um negócio próprio na agricultura e criação de porcos, mas não deixou de trabalhar na Sociedade Estrela. Os negócios foram crescendo e ele associou-se na Empresa Cosuel, para venda de seus porcos.

Com o dinheiro que juntava, conseguiu comprar uma pequena área de terras, local em que plantava milho, feijão e pastagem para dar aos animais da propriedade. Com o passar dos anos, essa área foi urbanizada, o que levou Elírio a precisar vender todos os seus animais. Nestas terras, atualmente está localizado o Loteamento Residencial Piemont.

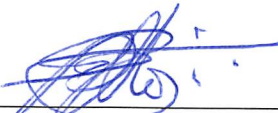
Elírio sempre viveu rodeado de amigos e foi um homem cheio de vida, porém partiu cedo, com 75 (setenta e cinco) anos de idade, no dia 23/09/2005, em decorrência de um câncer.

AUTORIZAÇÃO

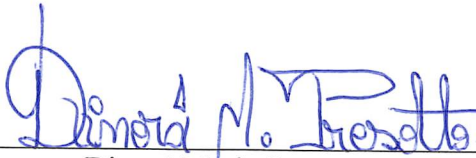
AUTORIZAMOS a Prefeitura Municipal a utilizar o nome de Elírio Antônio Presotto para alterar a nomenclatura do logradouro público, atualmente conhecido como Via Altopiano, localizado no Loteamento Residencial Piemont, no quarteirão formado pela Rua Padre Luiz, Rua do Imigrante e Via Trieste, em função de existir no Bairro Aparecida outro logradouro público com o mesmo nome, causando transtornos para a população.



Therezinha Grando Presotto



Enio Antônio Presotto



Dinorá Maria Presotto